

Anexo 2 – LISTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Razão social:	SALT Engenharia e Meio Ambiente Ltda.
CNPJ:	13.067.990/0001-27
Dados Bancários:	Banco do Brasil, Ag. 3559-9, c.c. 106455-X
Endereço:	Av. Prof. Lineu Prestes, 2242, Cietec, Sala 101 CEP 05508-000, São Paulo (SP)
Telefone:	(11) 3039-8365
E-mail:	vitor@saltambiental.com.br
Nome do Signatário:	Vitor Massaki Izumi
Identidade do Signatário:	RG 23.824.995-5
Nacionalidade do Signatário:	Brasileiro
CPF do Signatário:	CPF 304.845.758-56
Prazo de Validade da Proposta:	90 (noventa) dias

São Paulo
23 de fevereiro de 2023



Vitor Massaki Izumi
Representante Legal

Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de cartografia, batimetria, topografia e geoprocessamento para a atualização das curvas cota x área x volume do reservatório da Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Junior (UHE GJC), conforme Especificação Técnica, Anexo 1 do Edital.		QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$) (com ISS)	% ISS	PREÇO TOTAL (R\$) (com ISS incluso)
MARCO CONTRATUAL					
MC1	MOBILIZAÇÃO E PLANO DE TRABALHO	1	25.000,00	5%	25.000,00
MC2	CONTROLE DE QUALIDADE DA REDE DE VÉRTICES GEODÉSICOS – RVG PRÉ-EXISTENTES	1	70.000,00	5%	70.000,00
MC3	VALIDAÇÃO DO MODELO GEOIDAL LOCAL PRÉ-EXISTENTE	1	70.000,00	5%	70.000,00
MC4	VALIDAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA EXISTENTE	1	70.000,00	5%	70.000,00
MC5	MAPEAMENTO DE ÁREA MOLHADA DO RESERVATÓRIO	1	140.000,00	5%	140.000,00
MC6	IMPLANTAÇÃO DAS SEÇÕES DE CONTROLE	1	85.000,00	5%	85.000,00
MC7	MODELO DIGITAL DO RESERVATÓRIO E CURVA COTA x ÁREA x VOLUME	1	85.000,00	5%	85.000,00
ITEM SOB DEMANDA					
IMPLANTAÇÃO DE MARCOS GEODÉSICOS COMPLEMENTARES		10	3.500,00	5%	35.000,00
Total					580.000,00

OBSERVAÇÕES:

1. No(s) preço(s) já se encontra(m) incluso(s) todos os impostos, seguros, custo de transporte, taxas e demais encargos incidentes sobre a prestação do serviço.

2. No caso de adjudicação do CONTRATO, o(a) representante da nossa empresa que assinará o CONTRATO será o Senhor Vitor Massaki Izumi (Sócio) RG 23.824.995-5, CPF 304.845.758-56.
3. A presente PROPOSTA é válida por um período de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data fixada para a sessão de abertura das propostas e dos documentos de habilitação.
4. Obrigamo-nos, ainda, a aceitar a decisão que for tomada pelo CECS relativamente à escolha da PROPOSTA vencedora, e reconhecemos que não nos caberá nenhum direito de indenização ou compensação caso venha a ser rejeitada nossa PROPOSTA, ou anulada ou revogada esta licitação.
5. Declaramos que conhecemos a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, o Decreto nº. 3.555, de 08/08/2000, o Decreto nº. 3.693, de 20/12/2000, a Lei nº. 13.303/2016 e suas alterações, Lei Estadual do Paraná nº. 15.608/07 de 16/08/07, estando assim obrigados em todas as suas condições e estipulações, bem como declaramos que esta empresa está em situação de regularidade fiscal, previdenciária e FGTS e que manteremos esta condição até o encerramento do CONTRATO.
6. Declaramos que atenderemos, integralmente, todas as condições constantes dos DOCUMENTOS DO EDITAL.
7. Atestamos que recebemos, examinamos e concordamos com os termos das INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES e dos DOCUMENTOS DO CONTRATO, assim como foram conferidas as Especificações Técnicas e as quantidades especificadas e que assumimos plena responsabilidade por quaisquer erros ou omissões na preparação da presente PROPOSTA.

São Paulo
23 de fevereiro de 2023



Vitor Massaki Izumi
Representante Legal



ePROCOLO



Documento: **Anexo2LISTADEPRECOSVALORNEGOCIADO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson de Paula Lopes (XXX.665.589-XX)** em 27/02/2023 08:36 Local: CECS/COFIN.

Inserido ao protocolo **19.532.643-6** por: **Gerson de Paula Lopes** em: 27/02/2023 08:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4590ae8bbe3d451ad0704ec833b6b64d.